

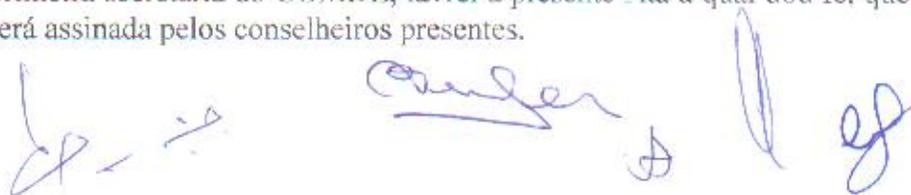
1 **Ata nº 108/2018.** No primeiro de novembro do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e
2 trinta minutos, tendo como local a sala de reuniões dos conselhos, sita à Avenida Nereu
3 Ramos, número setenta e cinco D, Edifício CPC, estiveram presentes, para Reunião Ordinária
4 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Chapecó - COMDE, os
5 seguintes Conselheiros: Gilmar Cortina, Zuleica Auler Magnan, Jucilei Perin, Álvaro Marcos
6 Michelotto, Marcelina Lucho Van Caeneghem, Leonir Bernardi, Elton Pereira Lanzarin,
7 Sergio Luiz dos Santos Berben, Rozilene Bellaver, Silvana Carlesso, Alceu Kuhn, Luiz
8 Henrique de Lima, Marcio Adriano Correa, Simone Fátima Padilha Jorge, Gisely Carmem
9 Niedermayer, Sonara Regina Bergamo Ramos, Morgana Orso dos Santos, Tania Mara
10 Zancanaro Pieczkowski e Terezinha Mattos. Além dos conselheiros, estiveram presentes
11 também: Robson Maia, Intérprete de Libras, Rozangela Dalbosco representante do Sindicato
12 dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Chapecó e Região – SITESPM/RH,
13 Domingos João Montagna representante da Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência –
14 FCD Chapecó, bem como, Marcos Felipe Marcon servidor da Secretaria Executiva do
15 Conselho. Inicialmente o Presidente Alceu Kuhn, saudou os presentes desejando as boas
16 vindas a todos, em seguida, conduziu os trabalhos do dia com as discussões da seguinte pauta:
17 **1. Leitura e aprovação da Pauta.** Marcos Felipe Marcon realizou a leitura da pauta, para a
18 qual foi sugerida a alteração de ordem referente ao ponto oito que trata da aposentadoria
19 especial de servidores com deficiência do município de Chapecó, sugerindo para que fosse
20 discutido antes do ponto sete que trata da alteração do regimento interno do COMDE. A
21 alteração foi proposta tendo em vista que o adiantamento desta discussão favoreceria os
22 senhores João Montanha e Rozangela Dalbosco os quais foram convidados a participar das
23 discussões deste item em especial e teriam outros compromissos em seguida. Sendo assim, a
24 pauta foi aprovada pela plenária contemplando a alteração proposta. **2. Leitura e aprovação**
25 **da Ata 107/2018.** A ata da reunião ordinária de setembro foi aprovada sem alterações, sendo
26 em seguida assinada pelos presentes. **3. Justificativas de ausência.** As conselheiras Gécica
27 Correia Maciel e Ingrid Schneider Lopes justificaram ausência para a presente reunião.
28 Ambas as justificativas foram aprovadas pela plenária. **4. Correspondências Expedidas.**
29 Inicialmente coube destaque ao ofício enviado ao senhor Ivan Carlos Agnoletto, Secretário de
30 Juventude, Esporte e Lazer, bem como ao ofício remetido ao senhor Nemésio Carlos da Silva,
31 secretário de Cultura, ambos solicitando alteração dos representantes das respectivas
32 secretarias neste conselho. Também foram realçados: ofício encaminhado ao senhor Antônio
33 Muniz da Silva, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência –
34 CONADE, solicitando a Habilitação como conselho candidato e eleitor no processo de eleição
35 para a composição do CONADE no biênio 2018/2019; ofício enviado à senhora Luciane
36 Aparecida Filipini Stobe, secretária de Defesa do Cidadão e Mobilidade Urbana, solicitando a
37 disponibilização de vagas exclusivas para pessoa com deficiência nas proximidades do
38 Hospital Regional do Oeste - HRO; ofício remetido ao senhor Ivan Carlos Agnoletto,
39 prestando esclarecimentos acerca da solicitação de alteração de representante neste conselho;
40 ofício encaminhado ao senhor Rogério Getúlio Dellatorre, presidente da Associação
41 Hospitalar Leonir Vargas Ferreira, encaminhando de forma preliminar, os quesitos de
42 acessibilidade a serem adequados no RHO. **5 Correspondências recebidas.** Primeiramente
43 foi salientado o recebimento de convite da Agência de Desenvolvimento Regional de
44 Chapecó – ADR para reunião de Organização da “Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com
45 Deficiência”. Em seguida, foi destacado o convite encaminhado pela Associação de
46 Deficientes Visuais do Oeste de Santa Catarina - ADEVOSC para participar do Seminário
47 “ADEVOSC 25: Uma Maneira Diferente de Ver o Mundo”. Posteriormente, foi informado do
48 recebimento de e-mail do Promotor de justiça – Doutor Eduardo Sens dos Santos, solicitando
49 informações sobre as conclusões do conselho a respeito dos parquímetros em Chapecó, tendo
50 em vista a existência de item que trata deste assunto na pauta, optou-se por discutir a respeito
51 à *posteriore*. Por fim, foi destacado o encaminhamento pelo Promotor de Justiça Eduardo
52 Sens dos Santos da Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público “Acessibilidades –

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page. From left to right: a set of initials 'SA -', a signature that appears to be 'Zuleica', a signature that appears to be 'Gisely', a small mark resembling a dollar sign '\$', and a signature that appears to be 'Zuleica Magnan'.

53 Sistema de áudio no Terminal Urbano e na Rodoviária Municipal - materiais acessíveis em
54 eventos promovidos pelo Município de Chapecó”. Acerca disso, foi ponderado sobre a
55 dificuldade de implementar o sistema de áudio no Terminal Urbano, no entanto, a plenária
56 considerou necessário analisar mais profundamente o documento, desta forma, foi deliberado
57 para que a comissão de Acessibilidade e Legislação estude o documento e apresente as
58 considerações na próxima reunião ordinária. **6. Eleição da Diretoria.** Inicialmente foi
59 esclarecido que as eleições da diretoria deste conselho ocorrem com periodicidade anual, visto
60 que o mandato da mesa diretora é de um ano. Foi salientado ainda que o regimento interno
61 estabelece que deve ser respeitado o princípio da paridade para a composição da mesa
62 diretora, assim como determina que os membros da diretoria podem ter apenas uma reeleição
63 ou recondução pelo mesmo período do mandato. Diante disso, o Presidente Alceu explicou
64 que dos atuais membros da diretoria todos estão aptos a recondução, visto que exercem o
65 primeiro mandato. Nesse sentido, os conselheiros avaliaram positivamente a condução da
66 atual diretoria, à vista disso, propuseram a recondução da mesa diretora para mais um
67 mandato. Neste aspecto, Alceu sugeriu que os membros da diretoria sejam ouvidos, a fim de
68 identificar se há interesse da parte deles em continuar. De sua parte, Alceu colocou-se à
69 disposição para mais um mandato. O Vice Presidente Marcio, por sua vez argumentou que
70 percebeu certa falta de comprometimento por parte de alguns conselheiros neste último
71 mandato, citou como exemplo o excesso de faltas em reuniões, diante disso, colocou, em
72 princípio, o seu cargo à disposição. No entanto, após algumas discussões, na medida em que
73 ninguém se disponibilizou em ocupar o cargo, Márcio aceitou permanecer como Vice-
74 Presidente por mais um ano. Tanto a Primeira Secretária, Silvana Carlesso, como a Segunda
75 Secretária, Marcelina Lucho Van Caeneghem, aceitaram prosseguir no cargo por mais um
76 mandato. Nesse contexto, a diretoria do COMDE foi reeleita por unanimidade da plenária,
77 ficando composta por Alceu Kuhn – Presidente, Mário Correa – Vice-Presidente, Silvana
78 Carlesso – Primeira Secretária e Marcelina Lucho Van Caeneghem – Segunda secretária. Por
79 fim, o presidente Alceu agradeceu a confiança de todos e sustentou que a causa da pessoa com
80 deficiência não é individual, mas sim de todos. **8. Aposentadoria especial de servidores com**
81 **deficiência do município de Chapecó.** O Presidente Alceu, juntamente com os senhores
82 Domingos Montanha e Rozangela Dalbosco contextualizaram o assunto, esclarecendo que a
83 da Lei Complementar cento e quarenta e dois, de oito de maio de dois mil e treze que
84 regulamentou a concessão de aposentadoria da pessoa com deficiência segurada do Regime
85 Geral de Previdência Social - RGPS de que trata o parágrafo primeiro do artigo duzentos e um
86 da Constituição Federal, não contemplou os mesmos direitos à aposentadoria especial quando
87 se trata de servidores públicos com deficiência. Deste fato decorreu uma distorção na
88 legislação, à medida que esta parcela da população de pessoas com deficiência não tendo
89 respaldo na lei, ficou prejudicada para acessar o direito a aposentadoria especial em igualdade
90 de direitos aos trabalhadores assegurados pelo RGPS. Desde então, muitos servidores
91 públicos, a exemplo do senhores Domingos Montagna e Alceu Kuhn, tem entrado com
92 processo judicial pleiteando garantir este direito, haja vista que há jurisprudência que aponta
93 para ganho de causa do servidor contra o Estado nestes casos. Este fluxo tem acarretado
94 maiores custos ao erário público, do que no caso de haver regulamentação através de lei, visto
95 que o poder público além de pagar a aposentadoria ao servidor tem de arcar também com as
96 custas dos processos judiciais. Nesse contexto, tendo em vista que os entes da federação tem
97 autonomia para regulamentar este tipos de situação, não sendo necessário que o município de
98 Chapecó aguarde regulamentação federal ou estadual para implementar esta alteração na
99 legislação municipal, foi proposto que o COMDE elabore um documento ao prefeito, através
100 do qual seja justificado a necessidade e urgência da alteração da legislação municipal.
101 Sugerindo ainda que o estatuto do Servidor Municipal seja readequado, aos moldes do que
102 determina decreto 142. **7. Reformulação do Regime interno: Art. 7º.** Inicialmente foi
103 inteirado que o artigo sétimo do regimento interno do COMDE trata da perda de mandato dos
104 conselheiros em virtude do número de faltas. Acerca disso, o Presidente Alceu esclareceu que

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in blue ink. From left to right, there is a signature that appears to be 'José', followed by a stylized signature, a signature that looks like 'Marcio', a small initial 'D', a signature that looks like 'Mário', a signature that looks like 'Silvana', and a signature that looks like 'Marcelina'. To the right of these signatures, the words 'Tudo certo' are written in a cursive hand.

105 esta demanda surgiu a partir da constatação das recorrentes faltas por parte de alguns
106 conselheiros, o que tem prejudicado o andamento dos trabalhos deste conselho. Diante disso,
107 após discutir o assunto a plenária deliberou pela alteração do caput do artigo sétimo do
108 referido regimento, onde se lê [...] 4 (quatro) faltas consecutivas ou alternadas [...] para que
109 conste [...] 3(três) faltas consecutivas ou alternadas [...], passando a vigorar com a seguinte
110 redação na íntegra: “Perderá o mandato e terá vedada a recondução para o mesmo período, o
111 Conselheiro que no exercício da titularidade faltar a 03 (três) reuniões consecutivas ou
112 alternadas, salvo justificativa aprovada pela Plenária do Conselho, apresentada oficialmente à
113 Secretaria Executiva, com no máximo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, excetuados
114 os casos de impossibilidade comprovada, os quais serão analisados na plenária seguinte.”
115 Sendo que nos demais parágrafos do Artigo sétimo a redação continuará a mesma. Em
116 seguida, foi esclarecido que conselheiro titular que não tenha disponibilidade em participar da
117 reunião ordinária deve obrigatoriamente encaminhar à secretaria executiva a justificativa de
118 falta nos moldes do formulário oficial. Foi explicado ainda que este procedimento é
119 necessário para que haja tempo hábil de convocar o conselheiro suplente sem que seja
120 comprometido o quórum da reunião. Além disso, foi esclarecido que para fins de
121 contabilização de faltas, receberá falta o conselheiro titular, quando não encaminhar
122 justificativa e não for substituído pelo seu suplente, assim como receberá falta o conselheiro
123 suplente quando o seu titular não estiver presente na reunião e ele próprio não tenha
124 encaminhado a justificativa de falta. **9. Comissões. 9.1. Visita Técnica HRO.** Foi Realizada
125 vistoria técnica no HRO pela comissão de Acessibilidade, no último dia vinte e dois de
126 outubro, a partir da qual está sendo construído um documento com todos os apontamentos de
127 adequações sugeridas por este conselho ao HRO, o qual será apresentado para apreciação da
128 plenária na próxima reunião ordinária. Além disso, a pedido do HRO foi encaminhado ofício
129 com os apontamentos preliminares do COMDE, com vistas a incluí-los em uma importante
130 reunião da diretoria do HRO. **Acessibilidade nos parquímetros.** Conforme mencionado nas
131 correspondências, o COMDE recebeu do Promotor Eduardo Sens a solicitação de um parecer
132 acerca da acessibilidade nos parquímetros Caiuá. A esse respeito, considerando que o
133 Promotor fixou prazo para reposta por parte deste conselho, ficou deliberado para que os
134 conselheiros façam um levantamento, em seus respectivos segmentos, das dificuldades de
135 acessibilidade existentes ao usar os referidos parquímetros, dando retorno através do e-mail da
136 secretaria executiva, até segunda-feira dia cinco de novembro. A partir dos elementos que
137 forem arregimentados, será construído documento de resposta ao Ministério Público. Em
138 razão do adiantado da hora, foi definido que os demais itens da pauta ficarão para serem
139 discutidos na próxima reunião, desta forma, a reunião foi encerrada, sendo que eu Silvana
140 Carlesso, primeira secretária do COMDE, lavrei a presente Ata a qual dou fé, que após lida e
141 aprovada será assinada pelos conselheiros presentes.



Gisely

um metro